



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE ADIAMENTO
E
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 059/2023.

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO e a REPUBLICAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado na seguinte data:**

DATA DE ABERTURA: 16/11/2023 (dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e três) até as 07:00h (sete horas) – Horário de Brasília. **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 16/11/2023 (dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e três) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília, será adiado e republicado em virtude de equívoco do setor de compras, que indexou o edital de um pregão distinto na plataforma eletrônica, gerando disparidades de instrumentos editalícios, consequentemente causando confusão na formulação das propostas. Assim, por força do § 4, do Art. 21, da Lei Federal N°8.66/93, se torna mister tal **ADIAMENTO**, ficando a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento dos Equipamentos, Elementos de Comunicação e Serviços para Implementação de Rede Pública Inteligente no Município de Itabaiana, em conformidade com os objetivos estratégicos do Plano Nacional de Internet das coisas, conforme Decreto Federal n.º 9.854/2019, não contratados no Pregão eletrônico 042/2023.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 14/11/2023 (quatorze de novembro de dois mil e vinte e três) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília

DATA DE ABERTURA: 28/11/2023 (vinte e oito de Novembro de dois mil e vinte e três) até as 07:00h (sete horas) – Horário de Brasília.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/11/2023 (vinte e oito de Novembro de dois mil e vinte e três) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 04/2006, Lei n° 8.666/93 e Lei 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020, Decreto n° 171/2017 e 179/179/2017 e Decreto Municipal n° 091/2023, de 01 de março de 2023.

PARECER JURÍDICO: 402/2023

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, n° 160, 2° andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana (SE), 14 de novembro de 2023.

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira